



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santa Clara do Sul

Secretaria Municipal de saúde

Objeto da contratação: Taças de espumante de plástico personalizadas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identificou a necessidade de adquirir taças de espumante de plástico personalizadas para distribuição às participantes do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 05 de março de 2026.

O evento tem como finalidade homenagear e valorizar as mulheres da comunidade, promovendo um momento de integração, reconhecimento e fortalecimento dos vínculos sociais. A entrega de uma lembrança personalizada contribui para tornar a ação mais significativa, proporcionando às participantes uma recordação simbólica da data comemorativa.

Dessa forma, a aquisição das taças personalizadas mostra-se necessária para atender à organização e execução do evento, garantindo padronização, identidade visual e adequação ao público participante.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, considerando a realização do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, previsto no calendário anual de ações do Município.

Ressalta-se que a presente demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme item 116, demonstrando o devido planejamento e organização prévia da Administração.

Além disso, a despesa encontra-se em consonância com o orçamento vigente e com as previsões de gastos destinadas à realização de eventos e ações institucionais promovidas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As taças deverão ter capacidade de 180 ml;
- Deverão ser confeccionadas em plástico resistente, adequado para uso em eventos, garantindo segurança, praticidade no manuseio e durabilidade;
- A personalização deverá conter identificação visual relacionada ao Dia Internacional da Mulher, podendo incluir frase temática, logomarca do Município ou outro elemento previamente definido pela Administração;
- A arte final será escolhida e aprovada pelo Município antes da produção;
- A cor das taças e as cores da arte personalizada serão definidas pela Administração;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente personalizados, em perfeitas condições de uso e prontos para distribuição no evento;
- O produto deverá ser entregue até a data de realização do evento, em prazo previamente acordado com a Administração, garantindo tempo hábil para organização e conferência dos itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativo para a presente contratação é de 250 (duzentas e cinquenta) taças de espumante de plástico personalizadas, número definido com base na previsão de público participante do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

A quantidade foi estabelecida considerando a média de participação registrada em eventos anteriores promovidos pelo Município, bem como a expectativa de público para a edição do ano de 2026, buscando garantir que todas as participantes recebam a lembrança comemorativa.

O quantitativo estimado mostra-se adequado para atender à demanda prevista, evitando excessos ou insuficiência de itens.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado há diferentes opções de taças de plástico para eventos, com variações de capacidade, material, cores e formas de personalização. Também existem outros tipos de brindes personalizados, como copos reutilizáveis e canecas.

Entretanto, a taça de espumante de plástico com capacidade de 180 ml foi considerada a alternativa mais adequada, por oferecer bom custo-benefício, segurança no uso, praticidade e possibilidade de personalização temática, atendendo de forma satisfatória às necessidades do evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), considerando a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) taças de espumante de plástico personalizadas, ao valor unitário estimado de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 250 taças de espumante de plástico, com capacidade de 180 ml, devidamente personalizadas com arte alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

A empresa contratada será responsável pela confecção, personalização e entrega dos itens, conforme especificações definidas pela Administração, incluindo cor das taças e da arte, que serão previamente escolhidas e aprovadas pelo Município.

Os produtos deverão ser entregues prontos para distribuição, em perfeitas condições de uso e até a data do evento, garantindo o atendimento adequado à demanda e a boa execução da ação comemorativa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada organização e execução do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, assegurando que todas as participantes recebam uma lembrança personalizada da data.

Busca-se proporcionar um momento de valorização e reconhecimento às mulheres da comunidade, fortalecendo o vínculo entre a Administração Municipal e a população.

Além disso, pretende-se obter produtos com qualidade adequada, dentro do prazo estabelecido e com custo compatível ao praticado no mercado, assegurando eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração realizará a pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, definirá as especificações técnicas das taças, incluindo capacidade, material, cores e modelo de personalização, bem como elaborará e aprovará a arte que será utilizada nos itens.

Também será verificada a disponibilidade orçamentária para a despesa e providenciada a emissão do empenho e demais atos administrativos necessários à formalização da contratação.

Essas medidas visam garantir a correta instrução do processo, assegurando planejamento, transparência e conformidade com a legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das taças de espuma de plástico pode gerar impacto ambiental relacionado ao uso de material plástico e à geração de resíduos após o evento.

Entretanto, considerando que se trata de item reutilizável, busca-se minimizar o descarte imediato, incentivando as participantes a reutilizarem o produto. Além disso, a Administração poderá orientar quanto ao descarte correto do material, promovendo a destinação adequada e contribuindo para a redução de impactos ambientais.

A escolha do quantitativo adequado também visa evitar desperdícios, adquirindo apenas a quantidade necessária para atender à demanda prevista do evento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Clara do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

JAQUELINE BEATRIZ FEIDEN

Administrativo

De Acordo.

ANA PAULA BALD

Secretária da Saúde e Assistência Social